

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_

Protocolo sob o N.º 6745

Requerente Iris Derlande Gomes do Espírito Santo

Assunto Concede título de cidadão marataízense, comenda, medalha e prêmio a diversas personalidades, e da outras providências.

DATA	HISTÓRICO
<u>02/10/07</u>	<u>Leitura e aprovação (ausente Iris, Edmar, Aguiar)</u>

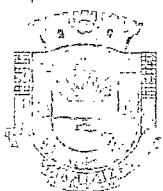
## AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de outubro

de dois mil e sete autuo a Proj. Decreto Legislativo nº 04107

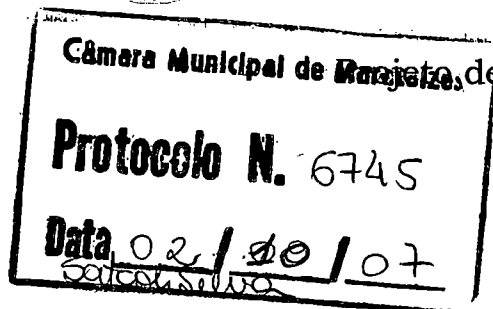
de fls \_\_\_\_\_ e demais documentos  
que se seguem.

Sartali Silva  
Secretário



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo



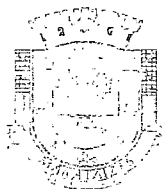
Decreto Legislativo nº 04/2007.

Concede Título de Cidadão Marataízenso, Comenda, Medalha e Prêmio a diversas personalidades, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos arts. 296 e 297 e seguintes do REGIM, faz saber que a Câmara **aprova** e ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Ficam agraciados com o Título Cidadão Marataízenso 2007, indicados pelos Vereadores os seguintes Cidadãos:

- I. Sr<sup>a</sup>. Valdete França de Souza
- II. Sr. Estevão Jackson Ambrozo
- III. Sr. Genildo Alves
- IV. Sr. João Cláudio Ribeiro Francisco
- V. Sr. Edilson Luiz de Moraes
- VI. Sr<sup>a</sup>. Jeanne Guedes Bastos
- VII. Sr. Josias Maria da Vitória
- VIII. Sr. Josias Benjamim de Oliveira
- IX. Sr. Luiz de Melo Monteiro
- X. Sr. Vantuil Costalonga
- XI. Sr. Frederico Souza Barbosa Lemos
- XII. Sr. Rodrigo de Aguiar Tiradentes
- XIII. Sr. Luiz Cláudio Pereira Jussim
- XIV. Sr. Renato Gomes Alves
- XV. Sr<sup>a</sup>. Zenilde Vieira Costa
- XVI. Sr. Vantuil Marvila
- XVII. Sr. Erivelton Hautequest Meirelles
- XVIII. Sr. Washington Luiz Lopes
- XIX. Sr. Francisco José Viana Silva
- XX. Sr. Zildo Benevides Brandão
- XXI. Sr. Adalberto Pereira Júnior
- XXII. Sr. William Manhães Júnior
- XXIII. Sr. Gustavo Merij Mário
- XXIV. Sr. Raul Golçalves Ferreira da Silva Filho
- XXV. Sr. José Maria Mocelim
- XXVI. Sr. Lauro da Silva Freitas
- XXVII. Sr. Marcelo da Silva Tavares
- XXVIII. Sr. Gecimar Lima Leal



# Câmara Municipal de Marataízes

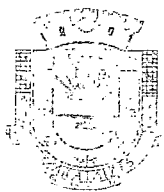
Estado do Espírito Santo

- XXIX. Sr. Gessimário Lima Leal
- XXX. Sr. Henrigozzi Machado
- XXXI. Sr<sup>a</sup>. Salena Vantil Damasceno Gomes
- XXXII. Sr. Lemilson dos Santos Machado
- XXXIII. Sr. Mizael Gomes
- XXXIV. Sr. José Alves Vieira *Josué*
- XXXV. Sr. Wallace Cardozo da Hora
- XXXVI. Sr<sup>a</sup>. Margarete Cunha Bastos
- XXXVII. Sr<sup>a</sup>. Marlúcia Carvalho Miguel Cardoso
- XXXVIII. Sr. Benis Geraldo Gomes
- XXXIX. Sr. Pedro Luiz Pimenta
- XL. Sr. Américo José dos Reis
- XLI. Sr. Cláudio José Araújo Mesquita
- XLII. Sr. Silvio Romero de Souza França
- XLIII. Sr. Bruno César Cardoso dos Santos
- XLIV. Sr. Fabrício Chaves Babinsck
- XLV. Sr. José Vanderley Gobbi

**Art. 2º.** Ficam agraciados com Honrarias, Títulos, Comenda, Medalhas e Prêmios as seguintes personalidades:

- I. Título “Mérito Comunitário”, ao Sr. Antônio Lourenço da Silva;
- II. Título “A Pérola Capixaba”, a família Marvila Martins, em homenagem ao Sr. Antônio Joaquim Martins;
- III. Título de “Marataizense Ausente”, ao Sr. Anderson Sant’Ana Pedra;
- IV. Comenda “Antônio Jacques Soares”, ao Sr. Teodorico de Assis Ferraço;
- V. Medalha “Dr. Anis Nahssem”, ao Sr. Josely José Marquezini;
- VI. Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”, aos Srs.  
Medalha “Ruy Barbosa”, ao Sr. Dézio de Matos Coimbra;
- VII. Medalha “Elias Silva”, aos Srs. em memória de Benedito Enéias e Jander Nunes Vidal;
- VIII. Medalha de Mérito Esportivo “Licinho Caldeira Pontes”, ao Sr. Adson dos Santos Baptista;
- IX. Medalha “João Batista Ferreira de Souza”, ao Sr<sup>a</sup>. Gilzinéia da Costa Mauricio Pinto;
- X. Prêmio “Funcionário Padrão”, ao Sr. Denerval Barbosa Antunes;
- XI. Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza”, ao Sr. Elizeu

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Elias Silva”, 02 de outubro de 2007.

---

Íris Derlande Gomes do Espírito Santo  
Presidente da C.M.M.



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PARECER PROCURADOR n...../2007.

Protocolo: 6745 – projeto de Decreto Legislativo 004/2007  
Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores;  
Ementa: Concede título de Cidadão Marataízenso e dá outras providências.

**RELATÓRIO:** trata-se de projeto de Decreto que nomina os agraciados com as homenagens a serem realizadas na Sessão Solene comemorativa do Dia do Município a realizar-se no próximo dia 15-10-2007;


**FUNDAMENTAÇÃO** – O Regimento Interno em seu art. 296 prevê a **CONCESSÃO DE TÍTULOS E HONRARIAS**, amparando a proposição do Decreto Legislativo ora em análise.

A matéria tem, pois, amparo legal para ser iniciada pelo Poder Legislativo, e não encontra óbice ao seu normal processamento, podendo ser levada à normal apreciação das Comissões, e, ao final, do Plenário desta Casa de Leis, na forma regimental.

**CONCLUSÃO** – Assim, sob o aspecto jurídico não encontro qualquer impedimento à normal análise e votação do projeto, que necessita de votos de 3/5 – 6 votos – dos vereadores para ser aprovado, segundo REGIN, em seu art. 217-II, alínea “e”.

É como vejo;

Marataízes em 02 de outubro de 2007.

  
Edmilson Garielli  
Procurador;

# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL.

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 004/2007, protocolo 6745, que concede título de cidadão Marataízense, Comenda, Medalhas e Prêmio a diversas personalidades e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Marataízense, Comenda, Medalhas e Prêmios a diversas personalidades.

O Parecer do Procurador não encontra qualquer impedimento normal e votação do projeto.

Referido projeto atende aos requisitos de Constitucionalidade, Juridicidade e Boa técnica de redação.

Portanto, esta Comissão, aprova pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer.

Marataízes, 02 de outubro de 2007.

Câmara Municipal de Marataízes - Plenário Elias Silva

  
ELEMAR SANT'ANA  
Presidente- Relator

  
CLEBER JUNIOR PEREIRA BENTO  
Voto do Vice-Presidente

  
ADEMILTO RODOVALHO COSTA  
Voto do Membro

Isabel Cristina da Silva Santos  
Assessora Jurídica

# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TOMADA DE PREÇO.

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 004/2007, protocolo 6745, que concede título de cidadão Marataízense, Comenda, Medalhas e Prêmio a diversas personalidades e dá outras providências.

Referido projeto de Decreto Legislativo concede título de cidadão Marataízense, comenda, medalhas prêmios a diversas personalidades.


Portanto, não encontramos nenhum óbice quanto ao prosseguimento regular do projeto de Decreto Legislativo.

É o parecer.

Marataízes, 02 de outubro de 2007.

Câmara Municipal de Marataízes - Plenário Elias Silva

  
LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA  
Presidente- Relator

  
ELEMAR SANTANA  
Voto do Vice-Presidente

  
NÉOLAN CESAR BARBOSA RIBEIRO  
Voto do Membro